



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1915/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os funcionários para constituírem a Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório, de acordo com o Capítulo II do Plano de Cargos e Salários do CRF-PR, revogando a Portaria n.1832/22 e ficando assim composta:

Membros: Cristiane Bregenski Felício
Edivar Gomes
Flávia de Abreu Chaves
Gabrielle Luize Pereira
Nilza Aparecida Menegassi Severo
Tayna Falquievicz de Lima
Viviane Possamai Damacesno dos Santos

Curitiba, 21 de agosto 2023

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR